



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 008 - Centro.  
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará  
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2014-PMJ, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DESKTOPS, NOTEBOOKS, MULTIFUNCIONAIS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E EMPRESA JOSIFIAS SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**

O **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2013, portador do documento de identidade RG nº 2374.188, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.300.112-87, residente e domiciliado à Av. Tapajós S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **JOSIFIAS SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 17.568.756/0001-34, estabelecida com sede na Trav. Santos Dumont, Nº8 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, neste ato representada neste ato por Srª Josifias Silva dos Santos brasileira, casada, contadora, portador(a) da carteira de identidade RG nº.4754958 PC/PA, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 703.716.602-20, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº302/2014**, decorrente da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014- Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de desktops, notebooks, impressoras comuns e multifuncionais, acessórios e periféricos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, realizado nos termos do art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo de Nº4454/2014 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA VI – DO CONTRATO**- alterar o prazo da vigência do contrato para 12(doze) meses, com início data de sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2015

**CLÁUSULA V- DO PREÇO DOS SERVIÇOS**

5.1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor global estimado de R\$ 533,40 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme planilha de preços abaixo.

| Item | Descrição dos Serviços                       | Quant | Unid. | Valor Mensal | Valor Global (12) Meses |
|------|----------------------------------------------|-------|-------|--------------|-------------------------|
| 1    | Serviço de manutenção preventiva e corretiva | 12    | Mês   | R\$ 44,45    | R\$ 533,40              |



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 008 - Centro.  
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará  
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524



|  |                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | de desktops, notebooks, monitores, impressoras comuns e multifuncionais, acessórios, periféricos e central telefônica. Manutenção em Hardware, software livres, formatação, substituição de peças e componentes. |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

## CLÁUSULA XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Termo aditivo, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2015, na seguinte dotação:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

|                      |                                                                            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1901 – Sec. Municipal de Assuntos Indígenas                                |
| PROJETO ATIVIDADE    | 2.070 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 3.3.90.39.00                                                               |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

## CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

## CLÁUSULA XIV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 26 de Dezembro de 2014

**RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 008 - Centro.  
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará  
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524



**JOSIFIAS SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA**  
JOSIFIAS SILVA DOS SANTOS  
Representante Legal  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I: